



CTT – Correios de Portugal, S.A.

Sociedade Aberta

Avenida D. João II, nº 13

1999-001 LISBOA

Capital social EUR 75.000.000,00

NIPC 500 077 568 CRC Lisboa

Comunicado - Lisboa, 5 de maio de 2015

Deliberações da Assembleia Geral Anual

Os CTT – Correios de Portugal, S.A. (“CTT” ou “Sociedade”) informam que na Assembleia Geral Anual hoje realizada foram aprovadas pelos Senhores Acionistas as seguintes deliberações:

- a) A aprovação dos documentos de prestação de contas relativos ao exercício de 2014, incluindo o relatório de gestão, as contas individuais e consolidadas, o relatório de governo societário e outros documentos de informação societária e de fiscalização e auditoria;
- b) A aplicação dos resultados relativos ao exercício de 2014, nos termos propostos pelo Conselho de Administração, incluindo o pagamento de um dividendo bruto por ação de € 0,465;
- c) Um voto de apreciação positiva e de louvor aos membros dos órgãos de administração e de fiscalização da Sociedade pelo desempenho das suas funções no exercício de 2014;
- d) A eleição da KPMG & Associados, SROC, S.A., representada por Maria Cristina Santos Ferreira, na qualidade de Revisor Oficial de Contas Efetivo, e a eleição de Vítor Manuel da Cunha Ribeirinho, na qualidade de Revisor Oficial de Contas Suplente, ambos para o mandato correspondente a 2015/2017;
- e) A ratificação das cooptações dos Senhores Vogais não executivos do Conselho de Administração, Rui Miguel de Oliveira Horta e Costa e José Manuel Baptista Fino, e do Senhor Vogal da Comissão de Auditoria, Nuno de Carvalho Fernandes Thomaz, em ambos os casos para o mandato em curso 2014/2016;
- f) A concessão de autorização ao Conselho de Administração para a aquisição e alienação de ações próprias pelos CTT e sociedades dependentes, nos termos da proposta apresentada por aquele órgão, designadamente no que respeita à contrapartida, número de ações, prazo da autorização, momento e formas, modalidades e/ou objetivos de aquisição / alienação;
- g) A aprovação da declaração da Comissão de Vencimentos relativa à política de remunerações dos membros dos órgãos sociais dos CTT, nos termos da Lei n.º 28/2009, de 18 de junho;
- h) A aprovação de plano de atribuição de ações a Administradores Executivos da Sociedade e respetivo regulamento, nos termos da proposta apresentada pela Comissão de Vencimentos e pelo Conselho de Administração, em linha com a política remuneratória referida no ponto anterior e a executar no âmbito de autorizações concedidas pela Assembleia Geral para a aquisição e alienação de ações próprias, designadamente da autorização referida em f) *supra*.



CTT – Correios de Portugal, S.A.

Sociedade Aberta
Avenida D. João II, nº 13
1999-001 LISBOA
Capital social EUR 75.000.000,00
NIPC 500 077 568 CRC Lisboa

Esta informação está também disponível no *site* de Relações com os Investidores dos CTT em:
<http://www.ctt.pt/ctt-e-investidores/relacoes-com-investidores/comunicados.html?com.dotmarketing.htmlpage.language=1>.

CTT – Correios de Portugal, S.A.

Representante para as Relações com o Mercado dos CTT

André Gorjão Costa

Gabinete de Relações com Investidores dos CTT

Peter Tsvetkov

Contactos:

Email: investors@ctt.pt

Fax: + 351 210 471 996

Telefone: + 351 210 471 857